

Lei numero 997

Autoriza alienação de veículo e dá outras providências.

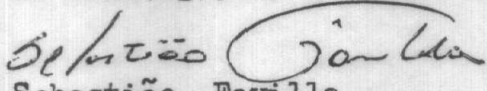
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

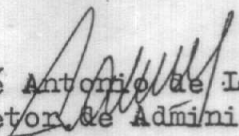
Artigo 1º-Fica autorizada a venda, em hasta publica do veículo Kombi Volkswagen, ano al962, pelo lance minimo de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º-Para a abertura das propostas, cuja data e hora serão estipuladas por Edital do Executivo, ficam nomeados os Senhores José Antonio de Carvalho, Décio Lázaro Megale, José Ceccon.

Artigo 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 29 de abril de 1976


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração